

# PLANO DE TRABALHO

# 1 - Dados Cadastrais

1.1 - Partícipe I - Proponente

ziz z dz szerpe z z repemen			
Nome: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO			CNPJ: 02.656.759/0001-52
DE GOIÁS			
Endereço: Rua 1.121, 200, S	Setor Marista		
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.175-120	DDD/Telefone:(62)
			3 2 8 3 - 1 0 7 2
E-mail: presidencia@oabgo	.org.br		
Representante Legal: RAFAEL LARA MARTINS			CPF: 031.264.231-83
Cédula de Identidade / Órgã	o Expedidor: 51	156875 SSP GO	
Endereço e telefone residencial: Rua 1.121, 200, Setor Marista			CEP: 74.175-120

1.1 - Partícipe II - Proponente

1.1 - 1 al ticipe 11 - 1 l'oponent			
Nome: Comissão da Advocac	ia Jovem		
Endereço: Rua 1.121, 200, So	etor Marista		
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.175-120	DDD/Telefone: (62)
			3283-1072
E-mail: tatianyborges@hotm	ail.com		
Representante Legal: Tatiany Borges da Mata			CPF: 04277472109
Cédula de Identidade / Órgão	Expedidor: 5	672910 PC-GO	
Endereço e telefone residencial: Rua Montes Claros, Qd. 104			CEP: 74.840-650
Lt. 01/13 Condomínio Reside	encial Vivaz,	Forre A, Apto. 2506,	
Parque Amazônia, Goiânia -	GO		

# 1.2- Participe III - Concedente

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

# 2- Descrição do Projeto

Título	OAB vai à Escola				
Período de Vigência	A partir da assinatura até o último dia útil do mês de novembro de 2024				
Identificação do Objeto	Palestras com temas jurídicos para as escolas municipais de Goiânia - Educação de Jovens e Adultos - EJA				

#### 3- Justificativa

Trata de um projeto de cunho social em que a OAB-GO, através da Comissão da Advocacia Jovem. disponibiliza palestrantes voluntários para ministrar palestras aos estudantes jovens e adultos das escolas municipais que atendem a modalidade EJA.

Muitos deles não exercem a cidadania de forma plena e estão inseridos no mercado de trabalho precariamente. Dessa forma, os temas selecionados para as palestras - Direito ao Trabalho, Direitos Humanos e Direito à Cidadania - são importantes para que os mesmos conheçam melhor seus direitos e busquem informações complementares atinentes aos temas propostos.

#### 4- Meta

Realizar palestras para os estudantes da EJA, o quantitativo de palestras por temas será estabelecido a partir das solicitações das escolas.

# 5 - Recursos/espaços para a Execução do Projeto

#### 5.1- Recursos financeiros

Sem custos financeiros para ambas as Entidades.

#### 5.2- Recursos humanos

A OAB-GO, através da Comissão da Advocacia Jovem, irá encaminhar os palestrantes voluntários, todos advogados.

### 5.3- Local de realização

As palestras serão realizadas nas escolas municipais de Goiânia.

# 6- Contrapartida dos Partícipes

## Proponente: Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Goiás

Disponibilizar o material que será trabalhado com os estudantes e professores.

Disponibilizar os palestrantes para ministrarem as palestras.

#### Concedente: Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Disponibilizar sala de aula para a realização das palestras.

Divulgar junto aos estudantes a realização das palestras.



3

# 7 - Objetivos das paletras

#### 7.1- Direito ao Trabalho

A palestra de Direito ao Trabalho busca levar aos estudantes conhecimento básico sobre os direitos dos trabalhadores, caracterização de vínculo empregatício, bem como alguns dos seus direitos, como, por exemplo, horas extras, férias, licença maternidade, licença casamento, dentro outros.

### 7.2- Direitos Humanos

A palestra de Direitos Humanos busca levar aos estudantes as normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, sem exceção e distinção, resguardando as condições civis, políticas, econômicas, sociais e culturais de qualquer indivíduo.

#### 7.3- Direito à Cidadania

A palestra de Direito à Cidadania tem o intuito de levar aos estudantes a ideia de comunidade (país), de modo a atribuir a cada indivíduo um conjunto sobre os direitos e deveres, como, por exemplo, direito ao voto, saúde, educação, moradia, trabalho, dever de cumprir as leis, dentre outros.

# 8 - Metodologia

O projeto será oferecido a todas as escolas municipais de Goiânia que atendem a modalidade EJA.

A OAB irá enviar o material que será trabalhado nas palestras para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos para conhecimento e possíveis solicitações de adequações.

As escolas que participarão do projeto podem escolher qual ou quais temas serão trabalhados com os seus estudantes.

Cada escola poderá receber uma palestra por mês, com o dia estabelecido previamente em calendário.

Serão realizadas três palestras por semana, sendo cada palestra em uma escola diferente.

Cada palestra terá duração de 1h (uma hora), preferencialmente com início às 19h15 e término às 20h15.

Será estabelecido o cronograma, com as datas, locais e temas para o segundo semestre de 2023.

Em relação às escolas que receberão o projeto em 2024, em agosto de 2023 serão definidos os temas que irão ser trabalhados no ano de 2024 e escolas que irão receber estas palestras.

No final de janeiro/24 haverá nova reunião, na qual serão definidas as datas para o ano letivo de 2024.

Para cada palestra serão disponibilizados palestrantes, cujos nomes serão enviados com 15 (quinze) dias de antecedência para o e-mail da Dirped (dirpedgoiania@gmail.com), que irá disponibilizar as informações para a escola e para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos – Gereja.

# 9- Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Junho/23 - Reunião dos proponentes com a equipe da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, para alinhamento do trabalho e entrega do material para a Gereja.

Agosto/23 - Disponibilização do projeto para conhecimento das escolas.

Agosto/23 - Reunião com os diretores para tirar dúvidas.

Agosto/23 - Definição das escolas que irão participar do projeto.

Agosto/23 - Definição dos temas que serão trabalhados com cada escola e data (no caso da realização da palestra esses anos de 2023).

Setembro/23 - Início das palestras.

Janeiro/24 - Reunião para a definição do cronograma de 2024.

Novembro/24 - Finalização do projeto.

Goiânia, 17 de agosto de 2023.

De acordo.

RAFAEL LARA MARTINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB/GO)

RODRIGO GONZAGA CALDAS

Secretário Municipal de Educação - SME

Rodrigo Gonzaga Caldas Secretário Municipal de Educação Cacreto nº 2.768 de 31/05/2023